



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 006/2003-CD

de 28 de fevereiro de 2003

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, considerando o Art. 28º, inciso VI, do seu Regimento, em reunião do dia 28 de fevereiro de 2003 e apreciado em reunião do Conselho Técnico-Profissional, realizada no dia 17 de fevereiro de 2003;

RESOLVE:

Aprovar o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet - DSL, com início previsto para o ano de 2003.


JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE